



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 098 de 02 de setembro de 2009

Dispõe sobre o projeto de implantação de Sala de Estabilização no município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria GM Nº 2048 de 05 de novembro de 2002, dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – Portaria GM Nº 1020 de 30 de Maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

III – Resolução CIB Nº 097 de 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre o projeto de implantação de Base Descentralizada no Serviço Móvel de Atenção às Urgências do município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização – SE do município de Campo Verde do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 02 de setembro de 2009.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT